

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com o Orçamento de Conexão emitido pela CELESC para o Município de Palmitos. A contratação decorre da necessidade de adequação da infraestrutura elétrica existente, visando possibilitar a implantação do empreendimento público planejado, garantindo o atendimento às exigências técnicas da concessionária de energia, à segurança das instalações e à continuidade dos serviços públicos.

Item	ELEMENTOS
1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A presente contratação decorre da necessidade de realizar o deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica existente em área de interesse do Município de Palmitos, conforme Orçamento de Conexão emitido pela CELESC Distribuição S.A. A execução da obra é condição indispensável para viabilizar a implantação do empreendimento público previsto para o local, uma vez que a infraestrutura elétrica atual interfere na utilização da área e impede o desenvolvimento das intervenções planejadas. Considerando que a execução dos serviços exige conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada, materiais específicos e atendimento às normas técnicas e procedimentos estabelecidos pela concessionária de energia elétrica, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização integral da obra. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação permitirá a adequação da infraestrutura elétrica de forma segura, regular e em conformidade com as exigências da CELESC e da legislação vigente, assegurando a continuidade da implantação do empreendimento municipal, mitigando riscos operacionais e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração O município não possui Plano de Contratações Anual vigente.
3.	Requisitos para contratação A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada na construção, manutenção e deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, devidamente homologada e cadastrada junto à CELESC Distribuição S.A., condição indispensável para a execução dos serviços previstos no Projeto Executivo (Nota PS nº 400797022). A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: • possuir autorização, homologação ou credenciamento vigente junto à CELESC Distribuição S.A. para execução de obras em redes de distribuição de energia elétrica; • possuir registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com responsável técnico legalmente habilitado; • emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução dos serviços antes do início da obra; • comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação; • comprovar a capacidade técnico-profissional do responsável técnico, na forma exigida pelo edital; • disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para a execução integral dos serviços; • fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, em conformidade com o Projeto Executivo e as especificações técnicas da CELESC; • fornecer e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários à execução dos serviços; • cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-35 (Trabalho em Altura) e demais normas de segurança e saúde do trabalho pertinentes;

	• observar integralmente as normas técnicas, especificações, procedimentos operacionais e padrões construtivos estabelecidos pela CELESC Distribuição S.A., bem como as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis. A execução dos serviços deverá ocorrer rigorosamente conforme o Projeto Executivo aprovado pela CELESC, sendo vedada qualquer alteração de materiais, quantitativos, traçado ou método executivo sem a prévia autorização da fiscalização do Município e da concessionária de energia elétrica. Durante toda a vigência contratual, a empresa deverá manter válidas e atualizadas todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional exigidas para a contratação, bem como cumprir integralmente as obrigações legais, previdenciárias, ambientais e de segurança aplicáveis ao objeto.
4.	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas disponíveis para a execução do deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e os prazos necessários para a conclusão da obra. Verificou-se que a CELESC Distribuição S.A. é a concessionária responsável pela elaboração, aprovação e fiscalização dos projetos de redes de distribuição de energia elétrica. Entretanto, nos termos da regulamentação vigente e das normas da própria concessionária, a execução das obras pode ser realizada por empresas especializadas previamente homologadas e cadastradas junto à CELESC, desde que observadas integralmente as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado. Dessa forma, identificou-se a existência de empresas aptas a executar os serviços, com capacidade técnica e autorização para atuar em obras dessa natureza. Foram avaliadas as seguintes alternativas: Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada autorizada pela CELESC Consiste na realização de procedimento licitatório para seleção de empresa especializada, devidamente homologada pela CELESC, responsável pela execução integral do deslocamento da rede elétrica. Essa alternativa proporciona ampla competitividade entre empresas qualificadas, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, permite maior controle da execução contratual e tende a reduzir o prazo para conclusão da obra, possibilitando o início das demais intervenções previstas pelo Município. Além disso, toda a execução permanece sujeita à fiscalização e ao recebimento pela própria concessionária, garantindo o atendimento aos padrões técnicos exigidos. Alternativa 2 – Execução direta pela CELESC Consiste na contratação da própria concessionária para execução das obras de deslocamento da rede. Embora tecnicamente viável, esta alternativa apresenta como principal desvantagem os prazos normalmente mais extensos para programação e execução das obras, em razão da elevada demanda de serviços, da necessidade de observância do planejamento operacional da concessionária e das prioridades estabelecidas para atendimento em toda sua área de concessão. No caso em análise, o Orçamento de Conexão prevê prazo regulatório de até 800 dias para execução das obras pela distribuidora, circunstância que poderá comprometer o cronograma de implantação do empreendimento público. Solução adotada Considerando a existência de empresas especializadas devidamente homologadas pela CELESC, aptas a executar o objeto em conformidade com o Projeto Executivo aprovado, bem como a possibilidade de redução dos prazos de execução em relação à realização direta pela concessionária, conclui-se que a realização de procedimento licitatório constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico. A contratação de empresa especializada assegura a observância dos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, transparência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa e viabilize a execução tempestiva do empreendimento municipal, sem prejuízo da fiscalização técnica exercida pela CELESC durante todas as etapas da obra.
5.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. As quantidades necessárias para a execução do objeto foram definidas com base no Projeto Executivo e no Orçamento de Conexão emitidos pela CELESC Distribuição S.A. (Nota PS nº 400797022), documentos técnicos que estabelecem os serviços, materiais, equipamentos e demais componentes indispensáveis para o deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica. A memória de cálculo das quantidades decorre diretamente do levantamento técnico realizado pela concessionária, que contempla todos os materiais a serem instalados e retirados, bem como os serviços necessários à execução da obra, observando as características da rede existente, as condições de atendimento da unidade consumidora e as normas técnicas aplicáveis.

	A contratação compreenderá a execução integral da obra em uma única intervenção, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e demais insumos necessários ao perfeito cumprimento do Projeto Executivo aprovado pela CELESC. Não há necessidade de fracionamento das quantidades ou de contratações complementares para execução do objeto, uma vez que todos os serviços apresentam elevada interdependência técnica e operacional, devendo ser executados de forma integrada para garantir a segurança, a compatibilidade entre os serviços e a responsabilização de um único executor pela obra. Os documentos que dão suporte à presente estimativa são o Projeto Executivo, o Orçamento de Conexão e a relação de materiais emitidos pela CELESC, os quais integram o processo administrativo e servirão de referência para a elaboração do Termo de Referência e da planilha orçamentária da contratação. Considerando a natureza indivisível da intervenção e a necessidade de execução coordenada de todas as etapas da obra, não foram identificadas oportunidades de economia de escala decorrentes de contratações correlatas, sendo mais vantajosa para a Administração a contratação do objeto em lote único, garantindo maior eficiência na gestão contratual, uniformidade da execução e adequada fiscalização dos serviços.																								
6.	Estimativa do valor da contratação Justifica-se que a pesquisa de preço foi feita diretamente com a Concessionária de Energia – CELESC, pois ela possui os melhores valores de mercado quando comparado com os fornecedores locais. A CELESC é um fornecedor usual do Município de Palmitos e já realizou serviços semelhantes. <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>1</td><td>Total de materiais a instalar</td><td>16.777,17</td></tr><tr><td>2</td><td>Total de mão de obra</td><td>35.411,36</td></tr><tr><td>3</td><td>Valor líquido da obra</td><td>52.188,53</td></tr><tr><td>4</td><td>Encargo de responsabilidade da distribuidora (ERD)</td><td>0,00</td></tr><tr><td>5</td><td>Participação financeira da distribuidora</td><td>0,00</td></tr><tr><td>6</td><td>Participação financeira do consumidor</td><td>52.188,53</td></tr><tr><td>7</td><td>Valor máximo da devolução ao consumidor</td><td>0,00</td></tr></table> Os valores acima representam o orçamento estimado para fins de instrução do procedimento licitatório, podendo ser utilizados como referência para elaboração do orçamento da Administração e para a análise da vantajosidade das propostas apresentadas durante a licitação, observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.	Item	Descrição	Valor R\$	1	Total de materiais a instalar	16.777,17	2	Total de mão de obra	35.411,36	3	Valor líquido da obra	52.188,53	4	Encargo de responsabilidade da distribuidora (ERD)	0,00	5	Participação financeira da distribuidora	0,00	6	Participação financeira do consumidor	52.188,53	7	Valor máximo da devolução ao consumidor	0,00
Item	Descrição	Valor R\$																							
1	Total de materiais a instalar	16.777,17																							
2	Total de mão de obra	35.411,36																							
3	Valor líquido da obra	52.188,53																							
4	Encargo de responsabilidade da distribuidora (ERD)	0,00																							
5	Participação financeira da distribuidora	0,00																							
6	Participação financeira do consumidor	52.188,53																							
7	Valor máximo da devolução ao consumidor	0,00																							
7.	Descrição da solução como um todo A solução consiste na contratação de empresa especializada, devidamente homologada e autorizada pela CELESC Distribuição S.A., para a execução integral dos serviços de deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com o Projeto Executivo (Nota PS nº 400797022) e o Orçamento de Conexão emitido pela concessionária. A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, sinalização, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs e EPCs), transporte, mobilização e desmobilização de equipes, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como todos os demais insumos necessários à perfeita execução da obra. Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme as especificações técnicas, normas, padrões construtivos e procedimentos operacionais estabelecidos pela CELESC, incluindo a instalação, remanejamento e retirada dos componentes da rede elétrica previstos no Projeto Executivo, realização dos ensaios e inspeções exigidos, correção de eventuais inconformidades apontadas pela fiscalização e entrega da obra em condições de aprovação e recebimento pela concessionária. A solução contempla, ainda, a responsabilidade integral da contratada pela qualidade dos serviços executados, pela segurança dos trabalhadores e de terceiros, pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho, bem como pela obtenção das liberações e acompanhamentos técnicos necessários junto à CELESC durante a execução da obra. Ao final da execução, a obra deverá estar integralmente concluída, aprovada pela fiscalização municipal e pela CELESC Distribuição S.A., possibilitando a liberação da área e a continuidade da implantação do empreendimento público, atendendo ao interesse da Administração com observância aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços públicos.																								
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se que a contratação deverá ocorrer em lote único, por se tratar de serviços técnica e operacionalmente interdependentes. A execução do deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica constitui uma intervenção única e integrada, desenvolvida a partir de Projeto Executivo previamente aprovado pela CELESC Distribuição S.A., envolvendo a execução coordenada de serviços de desmontagem, instalação, remanejamento de																								

	estruturas, lançamento de condutores, montagem de equipamentos, testes, inspeções e demais procedimentos necessários à conclusão da obra. O eventual fracionamento da contratação entre diferentes empresas poderia comprometer a compatibilidade técnica dos serviços, dificultar a coordenação das atividades, aumentar os riscos de atrasos, gerar conflitos de responsabilidade entre contratadas e prejudicar a fiscalização e o recebimento da obra pela Administração e pela própria CELESC. Além disso, a execução por uma única empresa proporciona maior eficiência na gestão contratual, centraliza a responsabilidade técnica pela obra, assegura uniformidade dos serviços executados e reduz custos administrativos relacionados ao gerenciamento e fiscalização de múltiplos contratos. Dessa forma, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra conveniente nem vantajoso ao interesse público, sendo a contratação em lote único a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e adequada execução contratual previstos na Lei nº 14.133/2021.
9.	Contratações correlatas/interdependentes Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A execução deverá observar integralmente o projeto aprovado pela CELESC e demais documentos técnicos anexos ao processo.
10.	Providências a serem adotadas Para viabilizar a execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências: • instruir o processo licitatório com o Projeto Executivo, Orçamento de Conexão e demais documentos técnicos emitidos pela CELESC Distribuição S.A.; • elaborar e aprovar o Termo de Referência, contemplando todas as especificações técnicas e condições de execução do objeto; • realizar o procedimento licitatório para seleção da empresa especializada, observando os requisitos de habilitação técnica compatíveis com a natureza da contratação; • designar fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução dos serviços; • promover a articulação com a CELESC para acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra, sempre que necessário; • disponibilizar à contratada o acesso ao local da execução e as informações indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços; • acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento do cronograma, das normas técnicas, das exigências de segurança e das especificações constantes do Projeto Executivo; • realizar o recebimento provisório e definitivo dos serviços após a conclusão da obra e a aprovação pela fiscalização competente. A Administração não necessitará promover adequações estruturais, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para a execução do objeto, uma vez que os serviços serão integralmente executados por empresa especializada, permanecendo ao Município apenas as atividades de gestão, fiscalização e acompanhamento contratual.
11.	Demonstrativo dos resultados pretendidos Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados: • executar o deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica em conformidade com o Projeto Executivo aprovado pela CELESC Distribuição S.A.; • viabilizar a implantação do empreendimento público planejado pelo Município, eliminando os impedimentos decorrentes da localização da rede elétrica existente; • garantir que a obra seja executada com segurança, qualidade e observância das normas técnicas, regulamentares e de segurança do trabalho aplicáveis; • assegurar a aprovação e o recebimento da obra pela CELESC, permitindo a adequada operação da rede de distribuição após a conclusão dos serviços; • reduzir o tempo necessário para execução da intervenção em comparação à execução direta pela concessionária, contribuindo para maior celeridade na implantação do empreendimento público; • promover a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante procedimento licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; • centralizar a responsabilidade técnica e operacional da execução em uma única empresa, facilitando a fiscalização contratual e reduzindo riscos de incompatibilidades e atrasos; • atender ao interesse público, garantindo a continuidade das ações e investimentos municipais, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Espera-se, ao final da contratação, que o deslocamento da rede elétrica esteja integralmente concluído, aprovado pela CELESC e apto a permitir a execução das demais etapas do empreendimento municipal, sem interferências na infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

12.	Impactos ambientais Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais: a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço; b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental; c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto; e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais; f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo. g) Possibilidade de encontro de redes de esgoto sanitário, risco de contaminação. Minimizar e ou mitigar estes impactos, bem como a geração de entulhos na escavação. h) Paralisar a obra imediatamente para conserto e ou reparos das tubulações rompidas, evitando qualquer conversação entre a rede de esgoto, a drenagem pluvial e a rede de água das residências.																																										
13.	Mapeamento de riscos O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento. <table border="1"> <tr> <td>Risco 1</td><td>Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato</td></tr> <tr> <td>Probabilidade</td><td>Médio</td></tr> <tr> <td>Impacto</td><td>Alto</td></tr> <tr> <td>Dano</td><td>Variações nos preços</td></tr> <tr> <td>Ação preventiva</td><td>- Prever cláusula de reequilíbrio econômico financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram. - Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado</td></tr> <tr> <td>Ação de Contingência</td><td>Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade</td></tr> <tr> <td>Responsabilidade</td><td>Gestor e Fiscal do Contrato</td></tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Risco 2</td><td>Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato</td></tr> <tr> <td>Probabilidade</td><td>Médio</td></tr> <tr> <td>Impacto</td><td>Alto</td></tr> <tr> <td>Dano</td><td>Suspensão do fornecimento do material ao município</td></tr> <tr> <td>Ação preventiva</td><td>- Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa</td></tr> <tr> <td>Ação de Contingência</td><td>Gestão/Fiscalização do contrato e contratada</td></tr> <tr> <td>Responsabilidade</td><td>Contratada</td></tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Risco 3</td><td>Má qualidade do produto ou não entrega do bem no prazo</td></tr> <tr> <td>Probabilidade</td><td>Médio</td></tr> <tr> <td>Impacto</td><td>Alto</td></tr> <tr> <td>Dano</td><td>Problemas nos departamentos</td></tr> <tr> <td>Ação preventiva</td><td>- Fiscalização e acompanhamento na gestão e aplicação de sanções.</td></tr> <tr> <td>Ação de Contingência</td><td>Gestão/Fiscalização do contrato</td></tr> <tr> <td>Responsabilidade</td><td>Contratada</td></tr> </table>	Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato	Probabilidade	Médio	Impacto	Alto	Dano	Variações nos preços	Ação preventiva	- Prever cláusula de reequilíbrio econômico financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram. - Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado	Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade	Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato	Risco 2	Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato	Probabilidade	Médio	Impacto	Alto	Dano	Suspensão do fornecimento do material ao município	Ação preventiva	- Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa	Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato e contratada	Responsabilidade	Contratada	Risco 3	Má qualidade do produto ou não entrega do bem no prazo	Probabilidade	Médio	Impacto	Alto	Dano	Problemas nos departamentos	Ação preventiva	- Fiscalização e acompanhamento na gestão e aplicação de sanções.	Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato	Responsabilidade	Contratada
Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato																																										
Probabilidade	Médio																																										
Impacto	Alto																																										
Dano	Variações nos preços																																										
Ação preventiva	- Prever cláusula de reequilíbrio econômico financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram. - Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado																																										
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade																																										
Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato																																										
Risco 2	Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato																																										
Probabilidade	Médio																																										
Impacto	Alto																																										
Dano	Suspensão do fornecimento do material ao município																																										
Ação preventiva	- Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa																																										
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato e contratada																																										
Responsabilidade	Contratada																																										
Risco 3	Má qualidade do produto ou não entrega do bem no prazo																																										
Probabilidade	Médio																																										
Impacto	Alto																																										
Dano	Problemas nos departamentos																																										
Ação preventiva	- Fiscalização e acompanhamento na gestão e aplicação de sanções.																																										
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato																																										
Responsabilidade	Contratada																																										

14.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela CELESC para execução do deslocamento da rede elétrica da Praça Carlos Culmey é técnica, econômica e juridicamente viável. A solução atende ao interesse público, observa o Projeto Executivo aprovado pela CELESC, possibilita a realização de procedimento licitatório e permite a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, declara-se viável a contratação pretendida, desde que observadas as exigências técnicas, legais, orçamentárias e de fiscalização previstas no processo.
-----	---

Assinantes



CARLOS SCHLEMMER

Assinou em 14/07/2026 às 11:04:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, CARLOS SCHLEMMER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3RZ-3R5-N82-E0P